



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 006/99

AUTOR VEREADOR ELIO RODRIGUES FORPINI

ASSUNTO "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES" ao Sr. MARIO CERQUEIRA DE MEDEIROS".

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 25-8-99

Deferida em _____

Encaminhado em 08-09-99 pelo Ofício N.º 82/99 DA _____

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 25/08/1999

N.º 006 L.º 004 Fls. 001v

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

REQUEIRO, atendidas as exigências do nosso Regimento Cameral, seja aprovada pelo plenário deste Poder Legislativo, u'a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Sr. MARIO CERQUEIRA DE MEDEIROS.

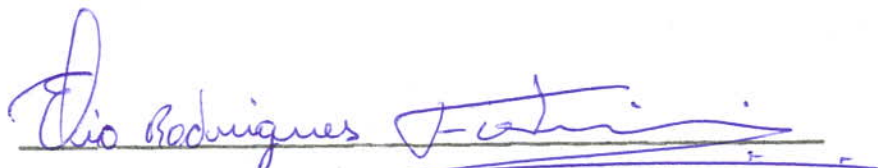
O homenageado, ex-funcionário do INPS proporcionou a centenas de pessoas do nosso município a solução de seus problemas junto aque le órgão público, não raro extrapolando seus deveres para que não houvesse demora na solução de casos que necessitavam de conhecimento e boa vontade por parte dos funcionários daquela repartição.

Quando são frequentes as criticas àqueles que são responsáveis pelo atendimento à população, é justo que se reconheça o mérito e se homenageie aos que sempre foram além do dever e obrigação que lhes era inerente.

Hoje, exercendo a profissão de barbeiro, continua aconselhando e orientando aos que ele procuram e, por tudo isso, merece que nós, representantes do povo lhe prestemos a homenagem que lhe é devida.

Requeiro, outrossim, que após aprovação desta proposição seja dado conhecimento ao homenageado da decisão do plenário desta Câmara.

Câmara Municipal de Japeri, 25 de agosto de 1999.


ELIO RODRIGUES FORTINI

- Vereador -

*Aprovado em 1ª discussão
Em 25/08/99.*

Aprovada em 25/08/99, por unanimidade.